



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 1772/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

RECIBO
 Em 26/11/03
 Associação da Planície

Protocolo Legislativo para registro e, etc.
 enviada à CEOF -
 em 26/11/03
 Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, providências no sentido de que seja implantado uma linha de ônibus regular no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, providências no sentido de que seja implantada uma linha de ônibus regular na associação de pequenos produtores rurais de São Bartolomeu, localizado na RA-São Sebastião.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da associação dos pequenos produtores rurais de São Bartolomeu em relação à dificuldade de transporte na região. Não existe linha de ônibus regular para o Plano Piloto, fazendo com que a população residente em torno de 720 habitantes fique isolada. Por isso, pedimos ao DFTRANS a implantação de 01 linha regular de ônibus para fazer o transporte destas pessoas.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 2003.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 IND n.º 1772/03
 SI n.º 03 mc

Deputado **ODILON AIRES**
 PMDB/DF

049 25/11/03 16:19:31